



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 802, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO, protocolado, em 07/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, inscrito no CPF nº 820.912.854-04, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 01 (um) dia de licença médica, no dia 05/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita